



CONCURSO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 11/2023 – DRH/SEAP

A Secretaria de Estado da Educação – SEED convoca para posse e exercício, o candidato aprovado no Concurso Público regido pelo Edital n.º 011/2023 – DRH/SEAP, de 22 de março de 2023, e nomeado pelo Decreto n.º 15.013/2026, em cumprimento a decisão judicial, para o cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério – QPM.

O nomeado deverá comparecer no Núcleo Regional de Educação – NRE, conforme quadro abaixo, para tomar posse, apresentando a documentação exigida no Edital n.º 011/2023 – DRH/SEAP, assim como os listados para Cargo Efetivo no seguinte link: <https://www.administracao.pr.gov.br/Recursos-Humanos/Pagina/Formularios-Ingresso>.

COMPONENTE CURRICULAR DA MATRIZ	NRE	NOMEADOS	INCR.	DATA	HORÁRIO
Matemática	Curitiba	MARCOS ANTONIO PACHECO MICHALCZUK	804.608-5	15/09/2026	9h00

NRE Curitiba - **Endereço:** Rua Salvador Ferrante, 1610- Boqueirão, Curitiba – PR -
CEP: 81670-390

Telefone: (41) 3277-7350

Considerando que o pagamento dos servidores do Estado do Paraná é realizado, apenas no Banco do Brasil, resta imprescindível também a apresentação do comprovante de abertura de conta corrente no banco ora mencionado – contendo o número da agência e conta.

Maiores informações poderão ser fornecidas diretamente pelo Núcleo Regional de Educação.

Coordenação de Seleção e Concurso
SEED/NRHS/CSC



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 15.013

Cumprimento de decisão judicial para nomeação provisória de MARCOS ANTONIO PACHECO MICHALCZUK, para o cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão proferida nos Autos nº 0101309-38.2026.8.16.0000, da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – TJ/PR, e o contido no protocolo nº 26.412.212-0,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com os arts. 7º e 23 da Lei Complementar nº 7, de 22 de dezembro de 1976 e art. 7º da Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004, MARCOS ANTONIO PACHECO MICHALCZUK, CPF nº 100.XXX.XXX-80, inscrição nº 804.608-5, para exercer o cargo de Professor do Componente Curricular da Matriz Matemática, do Quadro Próprio do Magistério – QPM, no Núcleo Regional de Educação de Curitiba.

Art. 2º A nomeação se dará em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado no processo referido no preâmbulo.

Parágrafo único. O servidor será imediatamente desligado do cargo em caso de revogação da decisão que determinou a sua nomeação.

Art. 3º A presente nomeação destina-se ao suprimento inicial em estabelecimento de ensino do município a ser indicado pela Secretaria de Estado da Educação – SEED, com lotação no Núcleo Regional de Educação de Curitiba.

Art. 4º O candidato nomeado deverá, obrigatoriamente, participar de concurso de remoção para fixação em município e/ou instituição de ensino.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 9 de setembro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
Chefe da Casa Civil em exercício

RONI MIRANDA VIEIRA
Secretário de Estado da Educação